



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1761 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 07 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.04

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas

na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marlene Sczibor, matrícula nº 997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e José Luiz Rodrigues Lírio (Pessoa Física) CPF nº 087.713.339-59, que tem por objeto a contratação do profissional autônomo José Luiz Rodrigues Lírio, para a função de instrutor musical da Banda Municipal de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 025/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marlene Sczibor, matrícula nº 997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para

acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa RUDI CARLOS ECKS 49583204900 - CNPJ nº 13.367.980/0001-07, que tem por objeto a locação, serviços e monitoria de brinquedos infantis ao 9º Festerê da Praça, evento realizado pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 039/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no

Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Fabiana Meneguel, matrícula nº 1543, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Adriana Mackoviak, matrícula nº946, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Saúde, José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Adriana Otto, matrícula nº183, ocupante do cargo de Professor (a), Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária e Graziela Braun, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 043/2019, referente ao processo licitatório 109/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
49/2019

AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para eventos, palestras, capacitações e demais eventos, promovidos pelas diversas secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 26 (Vinte e Seis)

de Junho de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 06 de Junho de 2019

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do

Paraná.

CONTRATADO: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de tubos de concreto para manutenção e reparos em bueiros destruídos pelas fortes chuvas dos dias 30 e 31 de maio de 2019, nas quais destruíram vários bueiros na Linha Iguazu Sul / Rio Palmeirinha

VALOR TOTAL: R\$ 9.264,00 (Nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

WEBER ARTEFATOS
DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 42/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA

DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 147/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de tubos de concreto para manutenção e reparos em bueiros destruídos pelas fortes chuvas dos dias 30 e 31 de maio de 2019, nas quais destruíram vários bueiros na Linha Iguazu Sul / Rio Palmeirinha.

Favorecido: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ: 80.455.819/0001-82

Valor Total R\$ 9.264,00 (Nove mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 42/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA CNPJ: 12.940.258/0001-57

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de materiais e peças para manutenção de instrumentos eletrônicos destinados à Banda Municipal, pertencente ao Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

DALGALLO MUSIC CENTER
LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 43/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 148/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de materiais e peças para manutenção de instrumentos eletrônicos destinados à Banda Municipal, pertencente ao Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA CNPJ: 12.940.258/0001-57

Valor Total R\$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.031.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

MESA DIRETIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2019 PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29/05/2019 ÀS 18:30 HORAS, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, PARECER com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de 35,68% e na EDUCAÇÃO o índice de 31,74% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI, efetuando RESSALVAS esta Comissão com relação aos GASTOS DE PESSOAL eis que verifica-se que o Município veio a apresentar um gasto de 54,85%, novamente EXTRAPO- LANDO o limite de 54% da receita corrente líquida (RCL) com despesas de pessoal, DEVENDO A MUNICIPALIDADE COM URGÊNCIA OBSERVAR E DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 22 E 23 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, BEM COMO SEGUIR AS DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 29 de maio de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente

MÁRCIO JOSÉ KWASNIEWSKI
Vice-Presidente

LUIS CARLOS MATZENBACHER
1º Secretário

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2019

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29/05/2019 ÀS 18:30 HORAS, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, PARECER com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de 35,68% e na EDUCAÇÃO o índice de 31,74% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI, efetuando RESSALVAS esta Comissão com relação aos GASTOS DE PESSOAL eis que verifica-se que o Município veio a apresentar um gasto de 54,85%, novamente EXTRAPO- LANDO o limite de 54% da receita corrente líquida (RCL) com despesas de pessoal, DEVENDO A MUNICIPALIDADE COM URGÊNCIA OBSERVAR E DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 22 E 23 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, BEM COMO SEGUIR AS DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 29 de maio de 2019.

EDSON LUIS BEUREN
Presidente

MATEUS HOLOCHESKI
Relator

LUIS DA MAIA
Membro

